

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – SP.

Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2026 – Processo Administrativo nº 5394/2026

SPALLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.207/0001-17, com sede na Rua Dom Amaral Mousinho, nº 140, Casa Verde, CEP 02517-140, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal **LEONARDO GRIMM FRANZO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.158.507-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 276.632.048-24, nos autos da Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2026 – Processo Administrativo nº 5394/2026 vem respeitosamente e tempestivamente, com fundamento no artigo 165 da Lei nº 14.133/202, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que habilitou a empresa **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.563.570/0001-03, requerendo sua inabilitação, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

 +55 11 2361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

    spallaengenharia

I - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 11.2. do Edital, o prazo para apresentação de recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame. Tendo sido a empresa **recorrida** declarada vencedora do certame no dia 24/06/2026, portanto a data da respectiva intimação/divulgação, o presente recurso é manifestamente tempestivo, razão pela qual devem ser recebido e processado.

II - DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, publicou o Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2026 – Processo Administrativo nº 5394/2026 para a contratação de empresa para construção de arquibancada e vestiários no Campo do Raspadão no Cidade Aracy, no município de São Carlos/SP (obra comum de engenharia).

No dia 17/06/2026, ocorreu a disputa do certame onde a empresa recorrida sagrou-se como arrematante. Embora a licitante tenha apresentado todos os documentos exigidos em edital, após análise criteriosa sobre o planilha de composição de custos apresentada, foram encontradas divergências, como será demonstrado a seguir. Vejamos:

III - DO DIREITO

DA INCONSISTÊNCIA NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ao analisar a proposta apresentada pela empresa recorrida, verifica-se a existência de inconsistências graves na composição de preços unitários, com divergências evidentes entre insumos idênticos utilizados em diferentes composições.

No que se refere à mão de obra, observa-se que o insumo “pedreiro” apresenta valores distintos, sem qualquer justificativa técnica para a variação, vejamos:



1.3.1.2. 10.016.001 (I) SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11020	COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	SIURB	M2	0,500000	R\$ 22,0000	R\$ 11,0000
10535	CONCRETO USINADO, CONSUMO 120 KG CIMENTO/M3 - BRITA 1 E 2	SIURB	M3	0,005600	R\$ 525,0000	R\$ 2,9400
11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	SIURB	M	0,825000	R\$ 6,8200	R\$ 5,6265
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	SIURB	M	1,850000	R\$ 2,8800	R\$ 5,3280
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	SIURB	Kg	0,062000	R\$ 9,0300	R\$ 0,5598
37025	TINTA LATEX - PVA (1a. LINHA / PREMIUM) BRANCA	SIURB	L	0,120000	R\$ 21,7700	R\$ 2,6124
TOTAL Material:						R\$ 28,0667
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	SIURB	H	0,312000	R\$ 30,4500	R\$ 9,1350
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,312000	R\$ 29,2100	R\$ 9,1135
02075	PINTOR (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 30,9400	R\$ 3,0940
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,600000	R\$ 23,2700	R\$ 13,9620
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,3045
VALOR:						63,37

3.5.1. 88478 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 12,23	R\$ 2,56
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 500,00	R\$ 26,50
TOTAL Material:						R\$ 29,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	R\$ 26,56	R\$ 3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,81	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,28
VALOR:						34,34

+55 11 2361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

f i in y spallaengenharia



3.10.2. 06.01.084 VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTE ALUMINIO ANODIZADO REF 100 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.10.96	VENEZIANA IND.ALETAS PVC MONT ALUM ANOD (REF 100)	SP Educação	M2	1,00000	R\$ 631,24	R\$ 631,24
					TOTAL Material:	R\$ 631,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.39	PEDREIRO	SP Educação	H	1,03400	R\$ 26,66	R\$ 27,56
1.01.46	SERVENTE	SP Educação	H	1,03400	R\$ 21,73	R\$ 22,46
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 50,02
					VALOR:	681,26

A mesma situação se repete no insumo “servente”, onde constam valores divergentes para o mesmo item, sem nenhuma justificativa plausível para aplicação de tais valores. Vejamos:

1.3.1.2. 10.016.001 (I) SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11020	COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	SIURB	M2	0,500000	R\$ 22,0000	R\$ 11,0000
10535	CONCRETO USINADO, CONSUMO 120 KG CIMENTO/M3 - BRITA 1 E 2	SIURB	M3	0,005600	R\$ 525,0000	R\$ 2,9400
11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	SIURB	M	0,825000	R\$ 6,8200	R\$ 5,6265
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	SIURB	M	1,850000	R\$ 2,8800	R\$ 5,3280
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	SIURB	Kg	0,062000	R\$ 9,0300	R\$ 0,5598
37025	TINTA LÁTEX - PVA (1a. LINHA / PREMIUM) BRANCA	SIURB	L	0,120000	R\$ 21,7700	R\$ 2,6124
					TOTAL Material:	R\$ 28,0667
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	SIURB	H	0,300000	R\$ 30,4500	R\$ 9,1350
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,312000	R\$ 29,2100	R\$ 9,1135
02075	PINTOR (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 30,9400	R\$ 3,0940
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 23,2700	R\$ 13,9620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,3045
					VALOR:	63,37



1.3.1.4. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 736,47	R\$ 736,47
TOTAL Material:						R\$ 736,47
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R\$ 26,56	R\$ 26,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 22,81	R\$ 4,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,12
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 656,63	R\$ 7,87
TOTAL Serviço:						R\$ 7,87
VALOR:						775,46

1.3.3.1. 01.01.001 RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM. (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.46	SERVENTE	SP Educação	H	0,20000000	R\$ 21,73	R\$ 4,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,34
VALOR:						4,34

1.3.4.3. 03.06.060 Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material (M2)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.01.000.08026 6	Pá-carregadeira retroescavadeira / carregadeira, capacidade de 0,77m³ - COND. D	SP Obras	H	0,0100	R\$ 158,01	R\$ 1,58
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,58
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.01014 6	Servente	SP Obras	H	0,50000000	R\$ 20,13	R\$ 10,17
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,17
VALOR:						11,75

O mesmo se repete no insumo “pintor”, onde resta clara a divergência de valores para o mesmo item. E novamente, sem nenhuma justificativa para a apresentação de tais valores. Vejamos:

+55 11 2361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

f in spallaengenharia

3.17.11. 06.03.101 CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE (M)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9.00.19	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	SP Educação	H	0,20000	R\$ 1,62	R\$ 0,32
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,32
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.80.01	AGUARRAZ MINERAL	SP Educação	L	0,00700	R\$ 17,37	R\$ 0,12
9.10.42	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	SP Educação	UN	0,05000	R\$ 14,08	R\$ 0,70
2.66.91	CHUMBADOR MECÂNICO EXPANSÍVEL 1/4"X2".	SP Educação	UN	4,00000	R\$ 1,90	R\$ 7,60
3.15.31	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO	SP Educação	M	0,85000	R\$ 869,10	R\$ 738,74
3.80.66	FUNDO ESPECIAL PARA AÇO GALVANIZADO E ALUMINIO	SP Educação	L	0,03040	R\$ 46,89	R\$ 1,43
3.75.91	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	SP Educação	L	0,00420	R\$ 262,04	R\$ 1,10
3.75.02	TINTA ESMALTE	SP Educação	L	0,06070	R\$ 34,62	R\$ 2,10
					TOTAL Material:	R\$ 751,79
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.41	AJUDANTE DE PINTOR	SP Educação	H	0,03000	R\$ 21,96	R\$ 0,65
1.01.39	PEDREIRO	SP Educação	H	0,50000	R\$ 26,66	R\$ 13,33
1.01.40	PINTOR	SP Educação	H	0,10000	R\$ 27,53	R\$ 2,75
1.01.46	SERVENTE	SP Educação	H	0,50000	R\$ 21,73	R\$ 10,86
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,59
					VALOR:	779,70

4.3.2.2. 33.11.050 Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J.02.000.03800 0	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	SP Obras	L	0,2000	R\$ 36,04	R\$ 7,21
J.01.000.03804 0	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	SP Obras	UN	0,3000	R\$ 1,91	R\$ 0,57
J.02.000.02805 8	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	SP Obras	L	0,2500	R\$ 40,88	R\$ 10,22
					TOTAL Material:	R\$ 18,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.01014 1	Ajudante de pintor	SP Obras	H	0,6000	R\$ 20,13	R\$ 12,08
B.01.000.01014 0	Pintor	SP Obras	H	0,6000	R\$ 29,35	R\$ 17,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,69
					VALOR:	47,69

 +55 11 2361-0290

 Rua Dom Amaral Mousinho, 140
 Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

    spallaengenharia

4.3.3.4. 15.003.004 (E) TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	SIURB	L	0,250000	R\$ 21,1200	R\$ 5,2800
TOTAL Material:						R\$ 5,2800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02075	PINTOR (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 30,9400	R\$ 3,0940
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 23,2700	R\$ 2,3270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,4210
VALOR:						10,70

4.6.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 1,09	R\$ 0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 3,87	R\$ 2,82
TOTAL Material:						R\$ 2,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 28,15	R\$ 8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 22,81	R\$ 1,59

O mesmo ainda se repete no item “pedra brita”, onde mais uma vez, a empresa recorrida apresenta valores distintos para o mesmo item, vejamos:

3.2.10. 11.18.040 Lastro de pedra britada (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.05.000.02051 8	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	1,5000	R\$ 150,00	R\$ 180,00
TOTAL Material:						R\$ 180,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.01014 6	Servente	SP Obras	H	1,5000	R\$ 20,13	R\$ 30,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,20
VALOR:						210,20

 +55 11 2361-0290

 Rua Dom Amaral Mousinho, 140
 Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

    spallaengenharia



3.12.17. 08.01.001 AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.10.49	AC-04/05 PORTA DE TELA C/TRINCO P/CAVALETE 65X85CM	SP Educação	UN	1,00000	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2.15.38	ACO CA-60-B \$MD BITOLAS	SP Educação	KG	2,60000	R\$ 8,20	R\$ 21,32
2.05.03	AREIA	SP Educação	M3	0,15300	R\$ 110,00	R\$ 16,83
2.25.02	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	SP Educação	UN	16,00000	R\$ 3,58	R\$ 57,28
2.05.05	CAL HIDRATADA	SP Educação	KG	10,00000	R\$ 0,75	R\$ 7,50
2.05.08	CIMENTO	SP Educação	KG	20,00000	R\$ 0,80	R\$ 16,00
3.80.66	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	SP Educação	L	0,15000	R\$ 46,89	R\$ 7,03
3.80.40	LIXA D*AGUA	SP Educação	UN	1,12000	R\$ 1,64	R\$ 1,83
2.05.18	PEDRA BRITADA 2	SP Educação	M3	0,07000	R\$ 143,07	R\$ 10,30
6.35.61	REGISTRO GAVETA AMARELO 3/4'	SP Educação	UN	1,00000	R\$ 53,26	R\$ 53,26
2.10.12	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	SP Educação	M	1,38000	R\$ 3,15	R\$ 4,34
3.80.09	SELADOR P/PINTURA LATEX	SP Educação	L	0,75000	R\$ 12,98	R\$ 9,73
2.10.20	TABUA 30X2,5CM G1-C2	SP Educação	M2	0,35000	R\$ 49,58	R\$ 17,35
3.75.02	TINTA ESMALTE	SP Educação	L	0,20000	R\$ 34,62	R\$ 6,92

4.18.2. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,71	R\$ 0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 1,41	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,06
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 120,00	R\$ 71,40
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 120,00	R\$ 71,40
TOTAL Material:						R\$ 142,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58900000	R\$ 26,56	R\$ 15,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 22,81	R\$ 6,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,49
VALOR:						165,35

Tal prática compromete a coerência interna da proposta, impedindo a aferição da uniformidade dos critérios utilizados na formação dos preços e inviabilizando a análise de sua exequibilidade.

+55 11 2361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

f in spallaengenharia

A ausência de critério técnico uniforme na composição dos custos configura vício material, tornando a proposta inconsistente e incompatível com as exigências editalícias.

Ademais, fere o princípio do julgamento objetivo, que exige que a proposta mais vantajosa seja analisada com critérios matemáticos objetivos, não abrindo margem para interpretações errôneas. O princípio do julgamento objetivo elimina qualquer espaço para avaliações de cunho pessoal, subjetivas ou até mesmo “achismos” por parte do agente de contratação e da comissão permanente de licitação, que realiza o julgamento do certame.

Deste modo, é nítido que a empresa **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA.**, não atende aos requisitos editalícios e portanto deve ter sua proposta desclassificada em razão da aplicação de valores distintos para itens iguais em sua planilha de composição de custos.

DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO CONTÁBIL

A documentação econômico-financeira apresentada pela recorrida não atende ao requisito previsto no edital, uma vez que foram apresentados os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2024 e 2025, embora, na data da sessão pública, o exercício de 2025 ainda não constituísse exercício social legalmente exigível.

O edital é expresso ao exigir a apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

A expressão “já exigíveis” possui significado técnico-jurídico próprio e deve ser interpretada em consonância com a legislação contábil vigente.

Nos termos do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a Escrituração Contábil Digital – ECD, a transmissão da escrituração referente ao exercício social deve ocorrer até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao exercício.

Enquanto não encerrado esse prazo legal, o balanço correspondente ainda não se encontra definitivamente exigível perante a legislação contábil, razão pela qual não substitui o exercício anteriormente exigível para fins de comprovação econômico-financeira.

Assim, considerando que a sessão pública ocorreu antes do término do prazo legal para entrega da ECD referente ao exercício de 2025, os dois últimos exercícios sociais já exigíveis eram os de 2023 e 2024, e não os de 2024 e 2025.

A apresentação do balanço de 2025 não supre a ausência do balanço de 2023, justamente porque aquele exercício ainda se encontrava dentro do período legal destinado à sua escrituração e transmissão, inexistindo obrigatoriedade definitiva de sua apresentação perante os órgãos competentes.

Tal entendimento decorre da própria sistemática da legislação contábil brasileira, segundo a qual o balanço patrimonial somente adquire plena exigibilidade após o encerramento do prazo legal para sua escrituração e transmissão, momento em que passa a integrar definitivamente a documentação contábil obrigatória da pessoa jurídica.

Dessa forma, ao deixar de apresentar um dos exercícios efetivamente exigíveis na data da sessão pública, a recorrida descumpriu requisito objetivo do edital, apresentando documentação em desconformidade com a legislação contábil aplicável.

DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONDUÇÃO DO CERTAME

Cumprir destacar que a condução do procedimento licitatório deve observar, de forma rigorosa, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, não se tratando de faculdade, mas de dever legal imposto aos agentes responsáveis pela condução do certame.

A atuação em desconformidade com o instrumento convocatório, sobretudo quando resulta em tratamento diferenciado entre licitantes, pode caracterizar irregularidade administrativa, passível de apuração pelos órgãos de controle.

Nesse contexto, a concessão de prazo adicional após o encerramento do período originalmente estabelecido, sem previsão editalícia e sem extensão aos demais participantes, configura situação que, em tese, pode ensejar a revisão dos atos praticados e a responsabilização dos agentes envolvidos, caso constatado prejuízo à isonomia e à lisura do procedimento.

Ressalte-se que os agentes de contratação devem atuar com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao edital, sendo certo que eventuais flexibilizações indevidas podem comprometer não apenas o resultado do certame, mas também a segurança jurídica de todos os atos dele decorrentes.

A preservação da integridade do processo licitatório, portanto, não se limita à análise técnica das propostas, mas abrange também a observância rigorosa dos ritos procedimentais, cuja inobservância pode ensejar a atuação dos órgãos de controle e a necessária revisão dos atos administrativos praticados.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o recebimento e processamento do presente recurso administrativo, por ser tempestivo e cabível;
- b) a reconsideração da decisão que classificou e habilitou a proposta empresa **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA.**, declarando sua desclassificação em razão das inconsistências na composição de preços, que comprometem a exequibilidade de sua proposta.
- c) caso não seja acolhida a tese de desclassificação de sua proposta, requer a inabilitação da empresa **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA.**, por não atender integralmente as exigências do edital em razão da não apresentação do balanço patrimonial referente ao ano/execício de 2023.

Não é demais dizer que, caso o presente recurso não atinja seu objetivo final, qual seja a desclassificação/inabilitação da recorrida no processo licitatório, desde já, salienta-se que seguiremos com as medidas cabíveis, ainda que perante ao Poder Judiciário.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

SPALLA ENGENHARIA LTDA
LEONARDO GRIMM FRANZO
RG N° 30.158.507-6 SSP/SP
CPF N° 276.632.048-24
Sócio-Diretor

05.633.207/0001-17

SPALLA
ENGENHARIA LTDA

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

+55 11 2361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

    spallaengenharia